



# CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM – MARANHÃO

CNPJ nº 35.156.488/0001 – 25

## 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM, com sede na Praça Eurico Ribeiro, S/N Centro, na cidade de Tuntum, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 35.156.488/0001-25, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato pelo Presidente, o Sr. Ivalto Bilio Chaves, no final assinado e de outro lado a empresa VIP CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 03.458.160/0001-77, com sede na Rua Projetada, nº 02, Jardim América III, Olho D'Água, São Luís/Ma, representada pela senhora Adriana Aguiar Batista Nonato, CPF Nº 651.888.023-68, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, considerando o disposto no Art. 57, II, da Lei 8.666/93, sob as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto desta Prorrogação do contrato é a Prestação de serviços de consultoria na área de licitação e contratos administrativos para a Câmara Municipal de Tuntum/MA.

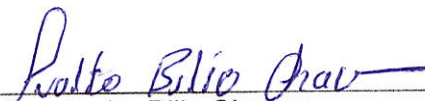

### CLÁUSULA SEGUNDA

Constitui objeto do presente Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SETIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**. Sendo que o mesmo foi assinado em 26 de janeiro de 2022, encerrando dia 26 de janeiro de 2023, ficando o mesmo, a partir da presente data, prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Tuntum/MA, 26 de janeiro de 2023.

Pela CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
 Ivalto Bilio Chaves Presidente da Câmara de Tuntum/MA	 Adriana Aguiar Batista Nonato Representante Legal